



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente para a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 006/2019 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza o poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros **de origem Estadual**, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

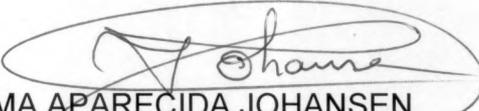
Ao analisar o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 006/2019, a princípio nota-se **a intenção** da celebração de parceria com entidades assistenciais do Município de Ibitinga, que apresentaram o Plano de Trabalho, planilha orçamentária, cronograma de desembolso para repasse de recursos financeiros, a duração das parcerias será até 31 de dezembro de 2019.

A análise da Prestação de Contas das entidades assistenciais é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo.

Oriento como sugestão que todo "Ato Jurídico" manifestado no Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 006/2019 e nos documentos a ele anexados, seja encaminhado ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para sanar quaisquer dúvidas.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2.019.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

